



MUNICÍPIO DE PASSAGEM
Câmara Municipal de Passagem
PC DINARTE MARIZ, 288, CENTRO, Passagem/RN
CEP: 59259000 CNPJ: 24.518.425/0001-55

**Solicitação de
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/1

Unidade Orcamentária: **01.001 - Câmara Municipal de Passagem**

Nº Solicitação: **12** Data Emissão: **25/02/2026** Classificação: **Serviço** Processo: **225001/2026**

Objeto:

SERVIÇOS DE FORMALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, ANÁLISE E CONCLUSÃO DOS PROCESSOS DE DESPESAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, NO ÂMBITO DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 DO TCE/RN

Justificativa:

A justificativa para a busca de uma nova empresa especializada fundamenta-se na complexidade inerente ao regime de prestação de contas e na observância obrigatória das normas de controle externo vigentes no estado. O exercício da despesa pública não se limita ao ato do pagamento, mas envolve um encadeamento ritualístico de atos administrativos que devem estar em perfeita harmonia com a Resolução nº 028/2020 e a Resolução nº 012/2016 do TCE/RN, além de suas alterações posteriores. Estas normas impõem padrões rigorosos de transparência, organização documental e alimentação de sistemas informatizados que exigem um nível de especialização técnica que muitas vezes extrapola a capacidade do quadro de servidores efetivos ou comissionados da Edilidade.

A contratação justifica-se, portanto, como uma medida de prudência e responsabilidade fiscal, visando evitar a rejeição de contas, multas e sanções administrativas que decorreriam de falhas na tramitação ou análise dos processos. Ao optar por uma empresa que detenha o know-how necessário para concluir os processos de despesa em conformidade com o entendimento atualizado do Tribunal de Contas, a Presidência da Câmara Municipal de Passagem resguarda a integridade da instituição. O distrato com o contratado anterior gera o dever imediato de regularização para que não haja solução de continuidade no dever de prestar contas, garantindo que o interesse público prevaleça através de uma gestão documental impecável e de uma análise jurídica e contábil preventiva, o que mitiga riscos de danos ao erário e assegura a lisura de todos os atos de gestão realizados no restante do exercício de 2026.

Item	Descrição	Lote	Qtd.Ini	Fator	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0012905	SERVIÇOS DE FORMALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, ANÁLISE E CONCLUSÃO DOS PROCESSOS DE DESPESAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, NO ÂMBITO DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 DO TCE/RN				10	Mês	0,00	0,00

Valor Total: **0,00**

JULIANA KAMILLY CRUZ DO NASCIMENTO

138.511.864-43

DIRETORA ADMINISTRATIVA